



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27 / 12 / 15

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1373/15

Data 09/12/15

**SÚMULA:** Altera símbolo de cargos efetivos, na especificação, simbologia, tabela de vencimentos, cria símbolo, eleva para o novo símbolo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o símbolo de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificados:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Assistente Administrativo	14	17.a
Motorista I	11	15
Técnico em Contabilidade	18	19
Advogado	19	22.a

**Art. 2º** Fica criado novo símbolo assim especificado:

Símbolo	Especificação	R\$
17.a	Assistente Administrativo	2.100,00
22.a	Advogado	6.360,00

**Art. 3º.** Os Agentes Administrativos IV, passa a ser o símbolo 18, e os agentes Administrativos V, para ser o símbolo 18.b.

**Art. 4º.** Fica consignado o mesmo número de vagas existentes dos cargos alterados acima para o novo símbolo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
09 de dezembro de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal

Protocolo No: 1177 / 2015

Data/Hora: 15/12/2015 16:45

Projeto de Lei: 001.373

Assunto: Altera símbolo cargos efe

Origem: Poder Executivo

Responsável: *Denilce Vitoriano*

Câmara M. Três Barras do Pr





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 1373/15

Data 09/12/15

**SÚMULA:** Altera símbolo de cargos efetivos, na especificação, simbologia, tabela de vencimentos, cria símbolo, eleva para o novo símbolo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica alterado o símbolo de cargos efetivos do quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, assim especificados:

Cargo	Símbolo atual	Novo Símbolo
Assistente Administrativo	14	17.a
Motorista I	11	15
Técnico em Contabilidade	18	19
Advogado	19	22.a

**Art. 2º** Fica criado novo símbolo assim especificado:

Símbolo	Especificação	R\$
17.a	Assistente Administrativo	2.100,00
22.a	Advogado	6.360,00

**Art. 3º.** Os Agentes Administrativos IV, passa a ser o símbolo 18, e os agentes Administrativos V, para ser o símbolo 18.b.

**Art. 4º.** Fica consignado o mesmo número de vagas existentes dos cargos alterados acima para o novo símbolo.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
09 de dezembro de 2015.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1373/15**

Visa o presente Projeto de Lei, alterar símbolo de cargos efetivos, na especificação, simbologia, tabela de vencimentos, criar símbolo, elevar para o novo símbolo.

A alteração quase não traz aumento na folha, pois a grande maioria dos servidores a ser reenquadrados, recebem Função Gratifica perto da proporcionalidade do aumento.

Os servidores que serão reenquadrados não foram beneficiados por este tipo de benefício no passado.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 09 de dezembro de 2015.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal